



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DA DIRETORIA EXECUTIVA INTERINA DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ENTORNO DO LAGO DA UHE - LUIS EDUARDO MAGALHÃES

O presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, a linha b do decreto nº 3.006/2007, e Lei nº 2.097/2009, realiza nesta data de 14 de novembro de 2011, na cidade de Palmas, capital do Estado do Tocantins, a solenidade de prorrogação de mandato da Diretoria Executiva Interina do Comitê de Bacias Hidrográficas do Entorno do Lago da UHE- Luis Eduardo Magalhães, declarando que ao tomar posse, assumem o compromisso de respeitar e honrar o exercício do mandato para o qual tomou posse, de:

- I. Articulação com os Poderes Públicos a que se refere o artigo 4º, inciso III, para a indicação de seus respectivos representantes;
- II. Viabilizar a escolha, por seus pares, dos representantes da sociedade civil organizada, na forma que se refere o artigo 4º, inciso II;
- III. O credenciamento dos representantes dos usuários de recursos hídricos a que se refere o artigo 4º, inciso I, para fins de eleição dos representantes dos segmentos;
- IV. Eleição da diretoria definitiva do Comitê;
- V. Apresentação de proposta de regimento interno do comitê;
- VI. Orientar o processo de escolha e credenciamento dos representantes, com a finalidade de cumprir a Resolução do CERH nº 025/11 art. 09, inciso V, § 2º. Cada uma das 3 (três) categorias de atores que compõem o CBH deverá ocupar no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 40% (quarenta por cento) do total das vagas do Comitê;
- VII. Local, prazo de inscrição e data de divulgação dos resultados;
- VIII. Local e data das Assembleias Deliberativas de cada segmento;
- IX. Prazo de entrega das atas das Assembleias Deliberativas à Comissão Eleitoral, com a indicação dos respectivos representantes.
- X. Garantir a publicidade e ampla divulgação do processo de escolha dos representantes, a que se refere o inciso VII; e



- XI. Organizar a eleição e posse dos membros do comitê conforme a resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em até seis meses contando da data da prorrogação do mandato.

Estando cientes e compromissados firmamos o referido termo de posse e prorrogação de mandato.

Diretoria Interina do Comitê das Bacias Hidrográficas do Entorno do Lago da UHE-
Luis Eduardo Magalhães

Cláudia da Silva Aguiar Rezende – Diretora Interina -----

Elineide Eugênio Marques – Vice-Diretora Interina -----

Antônio Rodrigues da Silva Neto - Secretário Executivo Interino -----

Palmas, 24 de maio de 2012

Divaldo Rezende

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/TO